

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2011)
(VEREADOR NETINHO DE PAULA - PCdoB)**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Luislinda Dias de Valois Santos, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Luislinda Dias de Valois Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser e convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de outubro de 2011.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de outubro de 2011.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar